

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZASSETE DE
-----DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E SETE. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia catorze de Dezembro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: dezoito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta euros e cinquenta e cinco centimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezassete euros e quarenta e dois centimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

3. PROCESSOS EXECUTIVOS – NºS. 12/00 E 16/00 – PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO NºS 51/00/21 E 67/00/12 TAFP – REQUERENTE: CEPESA PORTUGUESA PETRÓLEOS, SA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, apropriar o parecer jurídico e indeferir o pedido apresentado pela Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.. -----

4. ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CCD – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) ao CCD – Centro Cultural e Desportivo do Pessoal do Município de Matosinhos. -----

5. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO/OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MATOSINHOS, EXUTOR SUBMARINO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS – AJUSTE DIRECTO

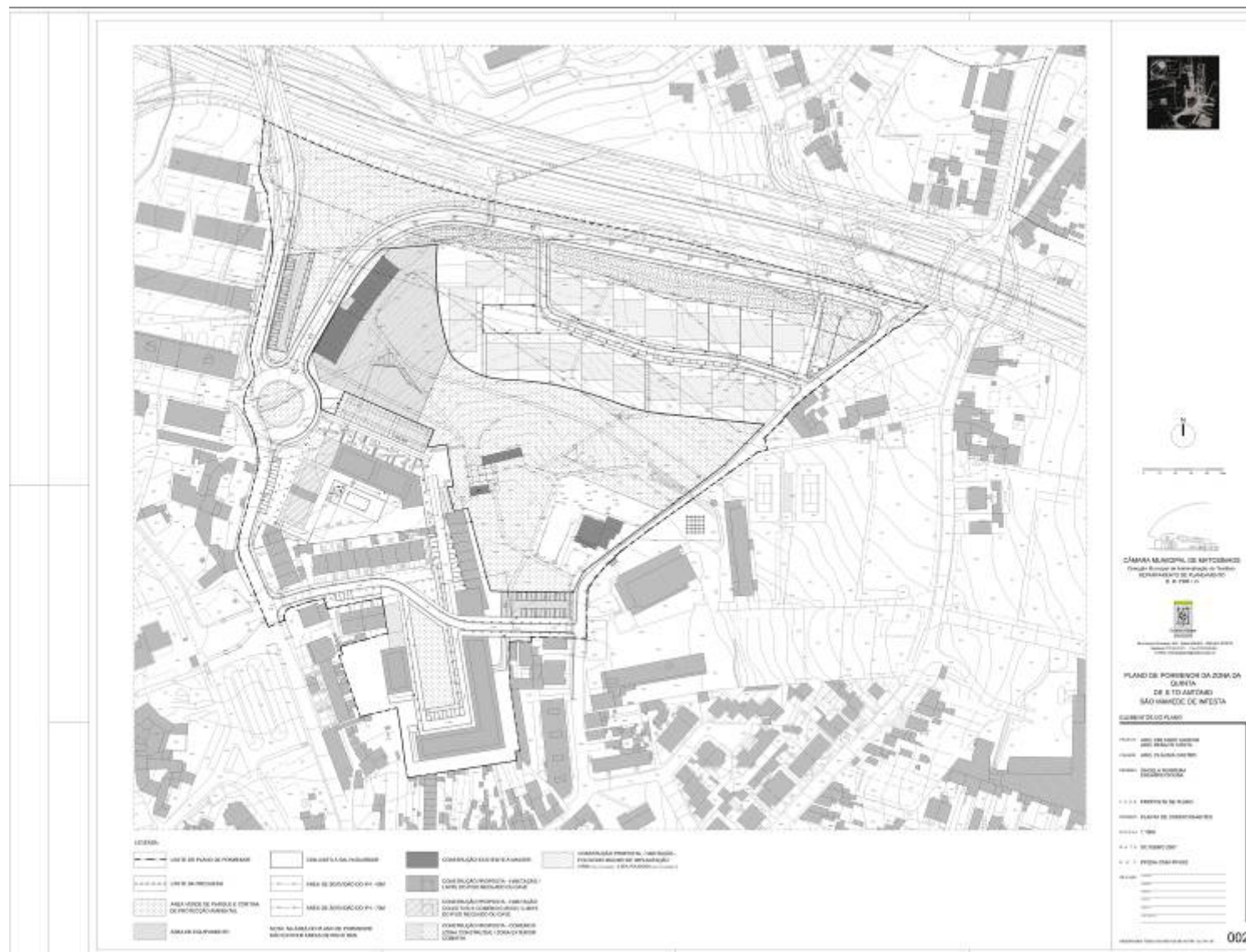
-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos que aprovou a adjudicação por ajuste directo da prestação de serviços de “Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Matosinhos, Exutor Submarino e Estações Elevatórias” ao concorrente Efacec Ambiente, SA, pelo valor de € 72.680,00 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta euros), a que acresce o respectivo IVA. -----

6. PLANO DE PORMENOR PARA A ZONA URBANA DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO EM S. MAMEDE DE INFESTA – CONCLUSÃO TÉCNICA

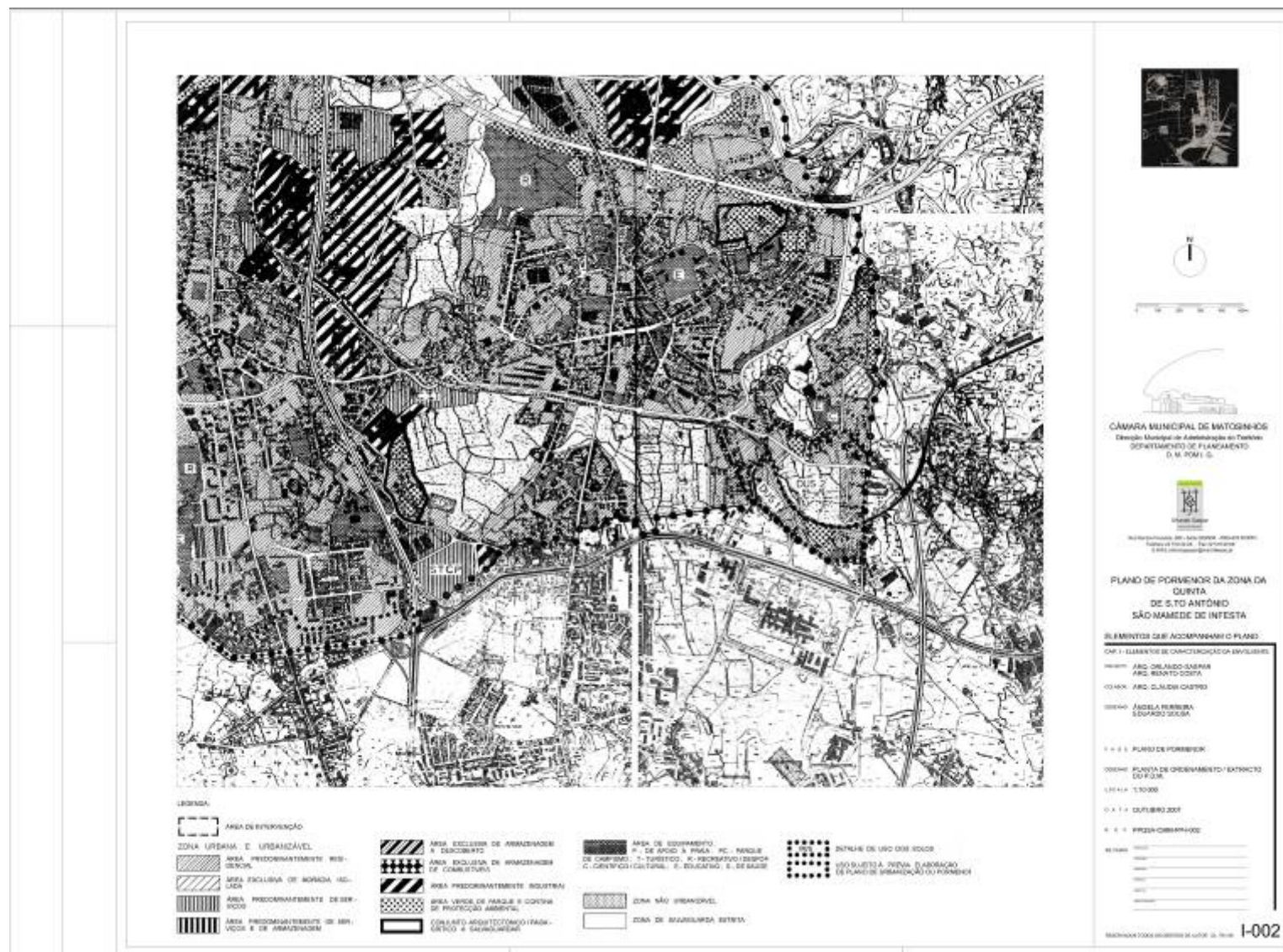
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO / APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 12/03/2007



PLANTA DE CONDICIONANTES



PLANTA DE ORDENAMENTO EXTRACTO DO PDM



PLANTA DE EXPLICITAÇÃO DO NOVO ZONAMENTO DO PDM



LEGENDA:

ÁREA DE INTERVENÇÃO			
ZONA URBANA E URBANIZÁVEL	ÁREA EXCLUSIVA DE ARMAZENAGEM A DESCOBERTO	ÁREA DE EQUIPAMENTOS: P - DE APOIO À PRIMA, PD - PARQUE DE CARGA/DO, T - TURÍSTICO, R - RECREATIVO/DESPORTO, S - GINÁSIO/GASTRAL, E - EDUCATIVO, S - DE SAÚDE	DETALHE DE USO DOS SOLOS
ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL	ÁREA EXCLUSIVA DE ARMAZENAGEM DE COMESTÍVEIS		USO SUJEITO À PRIMA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ORGANIZAÇÃO DO PORMenor
ÁREA EXCLUSIVA DE BARRAGEM, BARRAGEM	ÁREA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL		
ÁREA PREDOMINANTEMENTE DE SERVIÇOS	ÁREA VERDE DE PARQUE E CORTINA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	ZONA NÃO URBANIZÁVEL	
ÁREA PREDOMINANTEMENTE DE SERVIÇOS E DE ARMAZENAGEM	CONJUNTO ARQUITETÓNICO/USO - VISUAL A URBANIZAÇÃO	ZONA DE SALINICIDADE EXTREMA	



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
Direção Municipal de Administração do Território
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO
D. M. POBL. E G.



Matosinhos, Portugal, 4800 - 4800 - 4800 - 4800 - 4800
Telefone: 22 4 00 00 - Fax: 22 4 00 00
E-mail: info@cm-matosinhos.pt

PLANO DE PORMenor DA ZONA DA
QUINTA
DE S. TO ANTÓNIO
SÃO MAEME DE INFESTA

ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO

1.º - DECLARAÇÃO DE DEFINIÇÃO DO PLANO

2.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

3.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

4.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

5.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

6.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

7.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

8.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

9.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

10.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

11.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

12.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

13.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

14.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

15.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

16.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

17.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

18.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

19.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

20.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

21.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

22.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

23.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

24.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

25.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

26.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

27.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

28.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

29.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

30.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

31.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

32.º - PROJETO DE PLANO DE PLANO

II-001

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO / APRESENTAÇÃO SOBRE ORTOFOTOMAPA



LEGENDA	LEGENDA	LEGENDA	LEGENDA	LEGENDA
- ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE	- ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE	- ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE	- ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE	- ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE - ÁREA DE PLANO DE POSSE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Órgão Normativo de Administração do Município
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
R. B. F. 1.111, 11



PLANO DE POSSE DE IMÓVEL DA ZONA DE
SANTA
DE SÃO PAULO
RUA MARCOS DE CARVALHO

SUBSTITUIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PLANO
DE POSSE DE IMÓVEL DA ZONA DE
SANTA
DE SÃO PAULO
RUA MARCOS DE CARVALHO

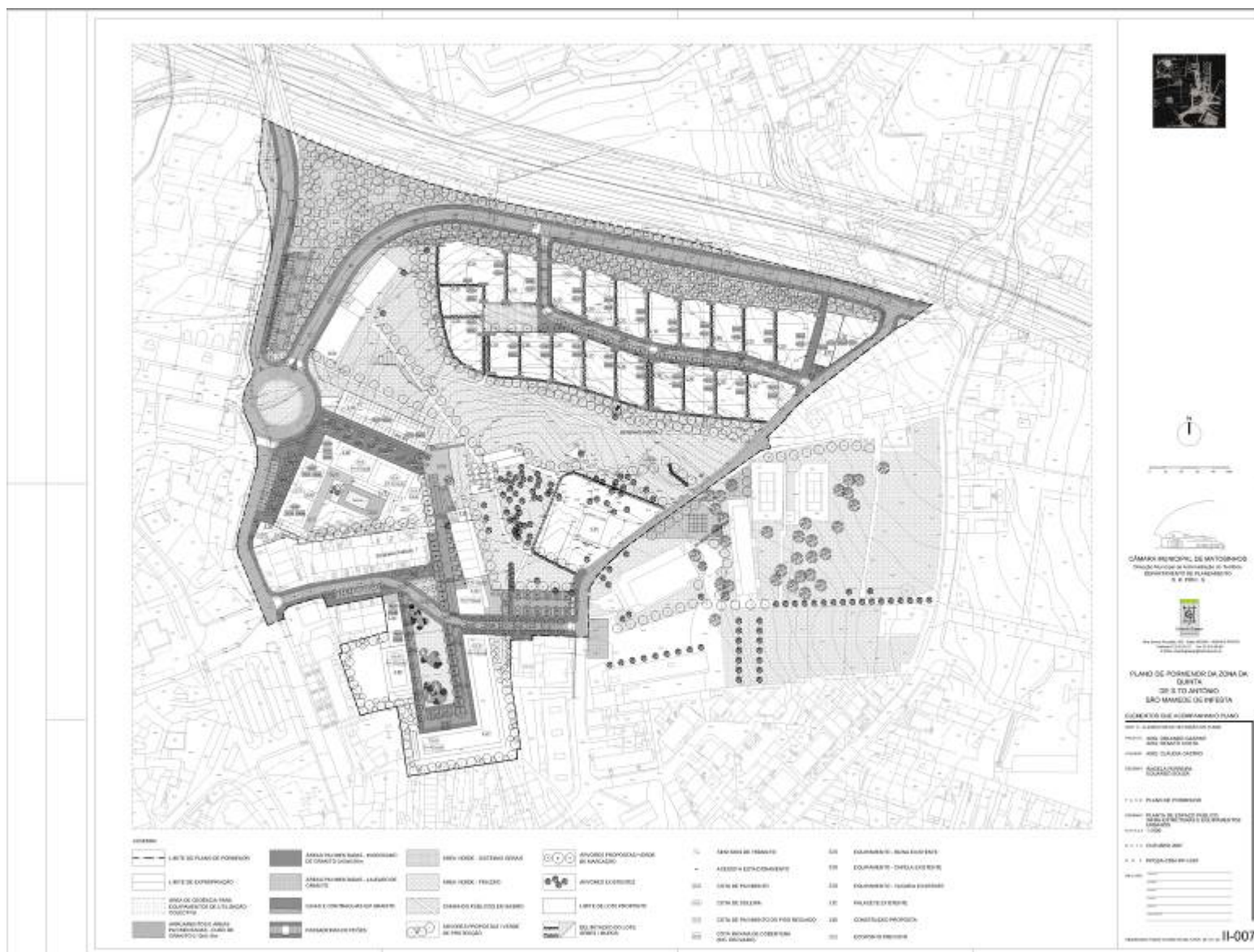
PLANO DE POSSE
DE SÃO PAULO
RUA MARCOS DE CARVALHO

PLANO DE POSSE
DE SÃO PAULO
RUA MARCOS DE CARVALHO

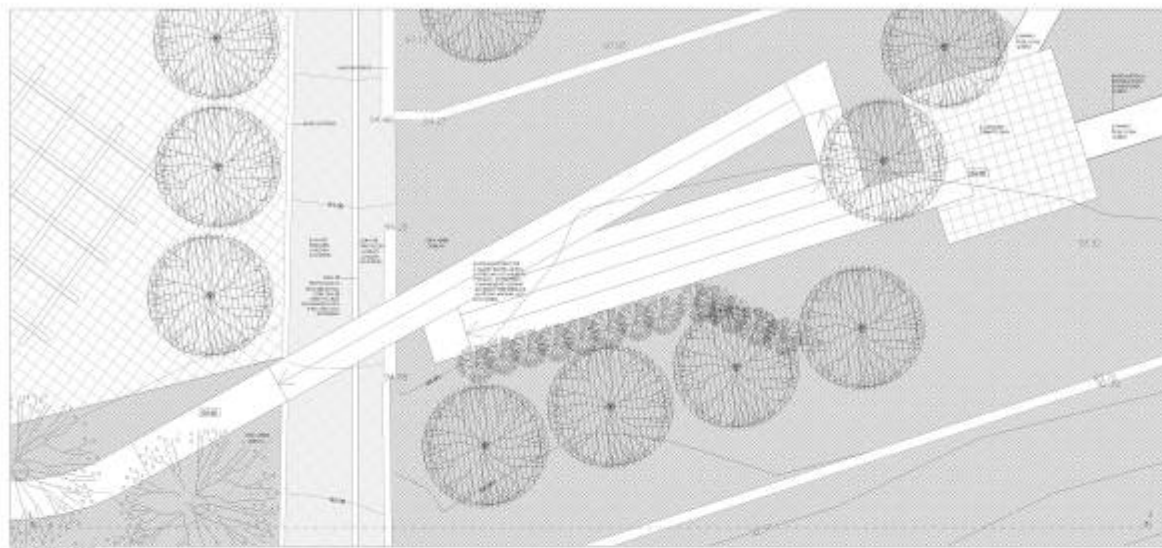
PLANO DE POSSE
DE SÃO PAULO
RUA MARCOS DE CARVALHO

PLANTA DE NOVO ZONAMENTO





DESENHO PARCIAL DO PLANO



- LEGENDA
- ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL



ESCALA: 1:500



PLANO DE FORMACÃO DE ZONA DA
QUINEX
DE SÃO PAULO
SÃO PAULO DE APÓS

ELEMENTOS DE FORMACÃO DE PLANO

1.1.1. PLANO DE FORMACÃO
1.1.2. PLANO DE FORMACÃO
1.1.3. PLANO DE FORMACÃO
1.1.4. PLANO DE FORMACÃO

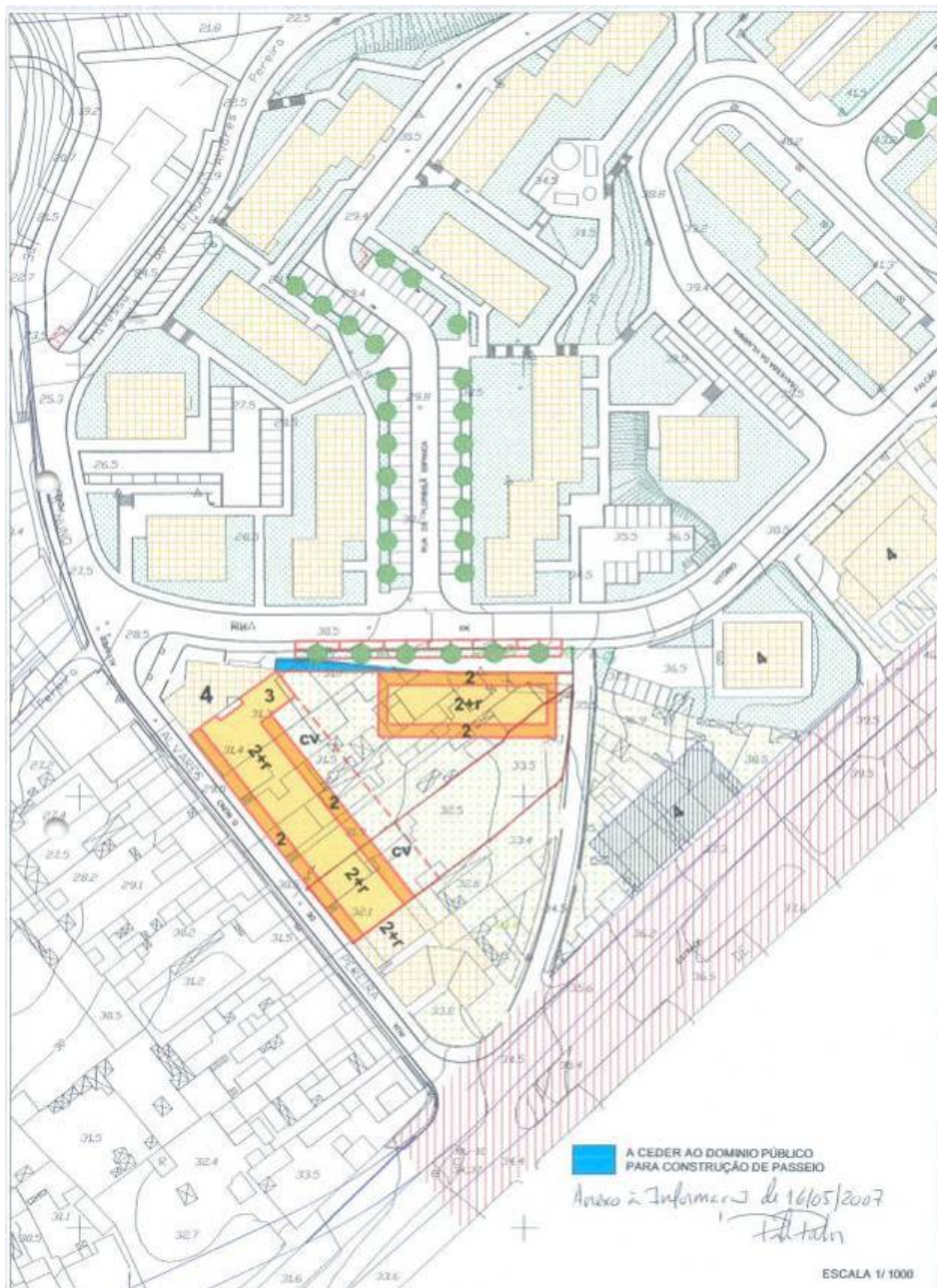
1.1.5. PLANO DE FORMACÃO
1.1.6. PLANO DE FORMACÃO
1.1.7. PLANO DE FORMACÃO
1.1.8. PLANO DE FORMACÃO

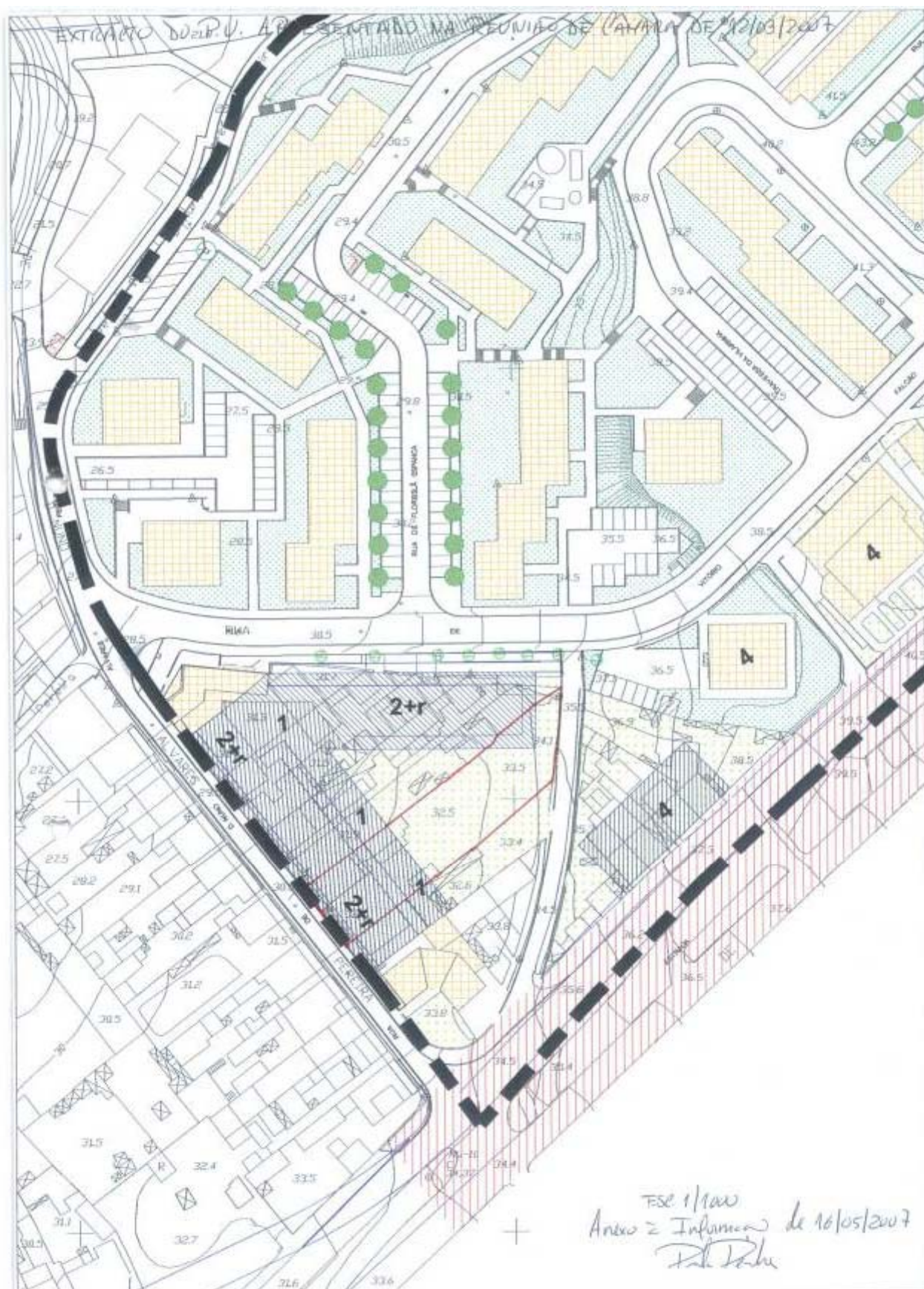
1.1.9. PLANO DE FORMACÃO
1.1.10. PLANO DE FORMACÃO
1.1.11. PLANO DE FORMACÃO
1.1.12. PLANO DE FORMACÃO

1.1.13. PLANO DE FORMACÃO
1.1.14. PLANO DE FORMACÃO
1.1.15. PLANO DE FORMACÃO
1.1.16. PLANO DE FORMACÃO

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – aprovar a posposta técnica do plano de pormenor para a zona urbana da Quinta de Santo António em S. Mamede de Infesta; 2 – aprovar a isenção de Avaliação Ambiental; 3 - solicitar à CCDR-N a conferência de serviços e emissão do parecer final. -----

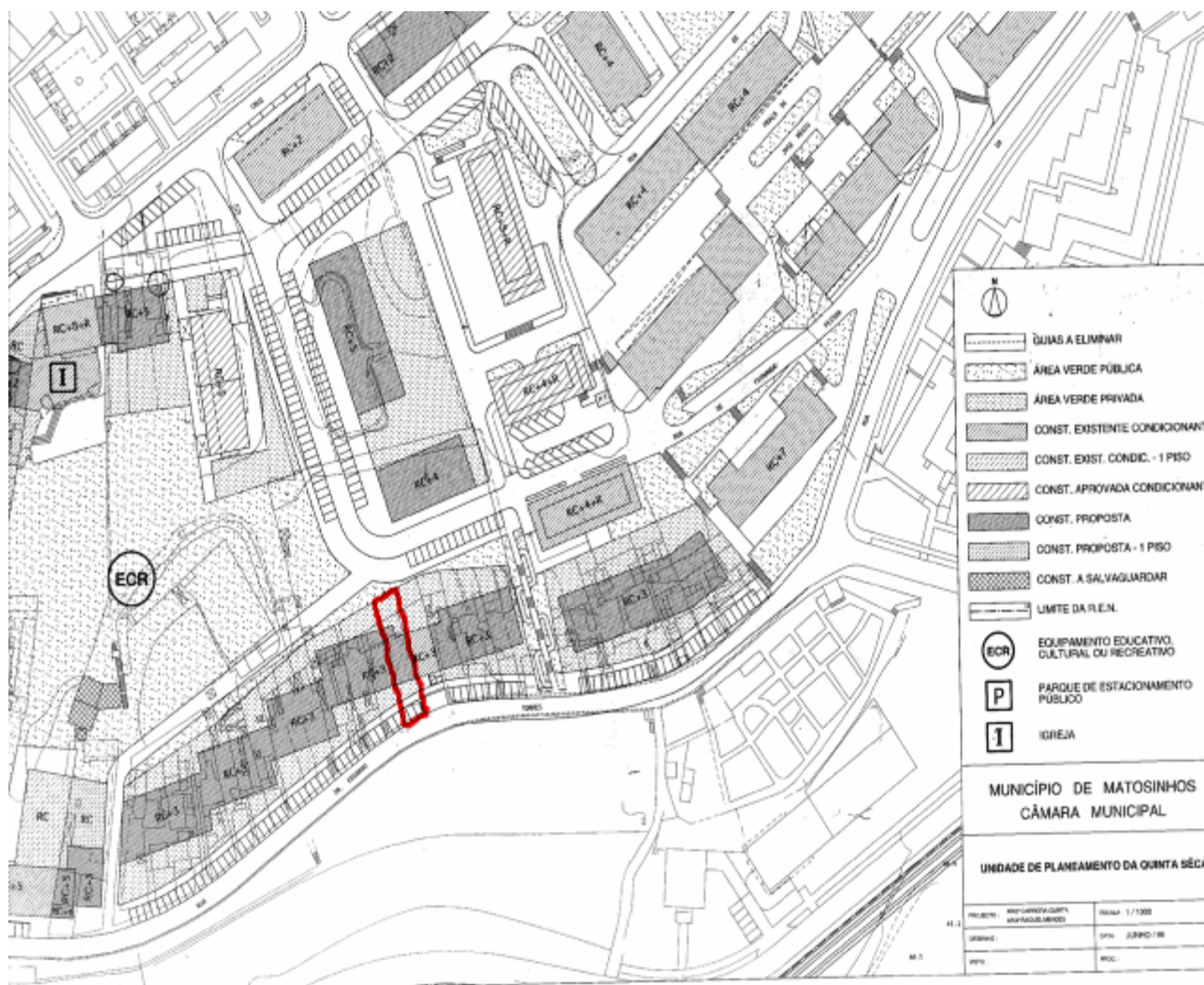
7. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OS CONDICIONALISMOS URBANÍSTICOS PREVISTOS PARA UM TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS D. NUNO ÁLVARES PEREIRA E VITÓRIO FALCÃO, NA FREGUESIA DE MATOSINHOS – REQTE: EDGAR ALVES SILVA – PROC. 265/06.





-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração pontual do estudo prévio do plano de urbanização para a frente urbana entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e o IC1, nas condições da informação dos serviços. -----

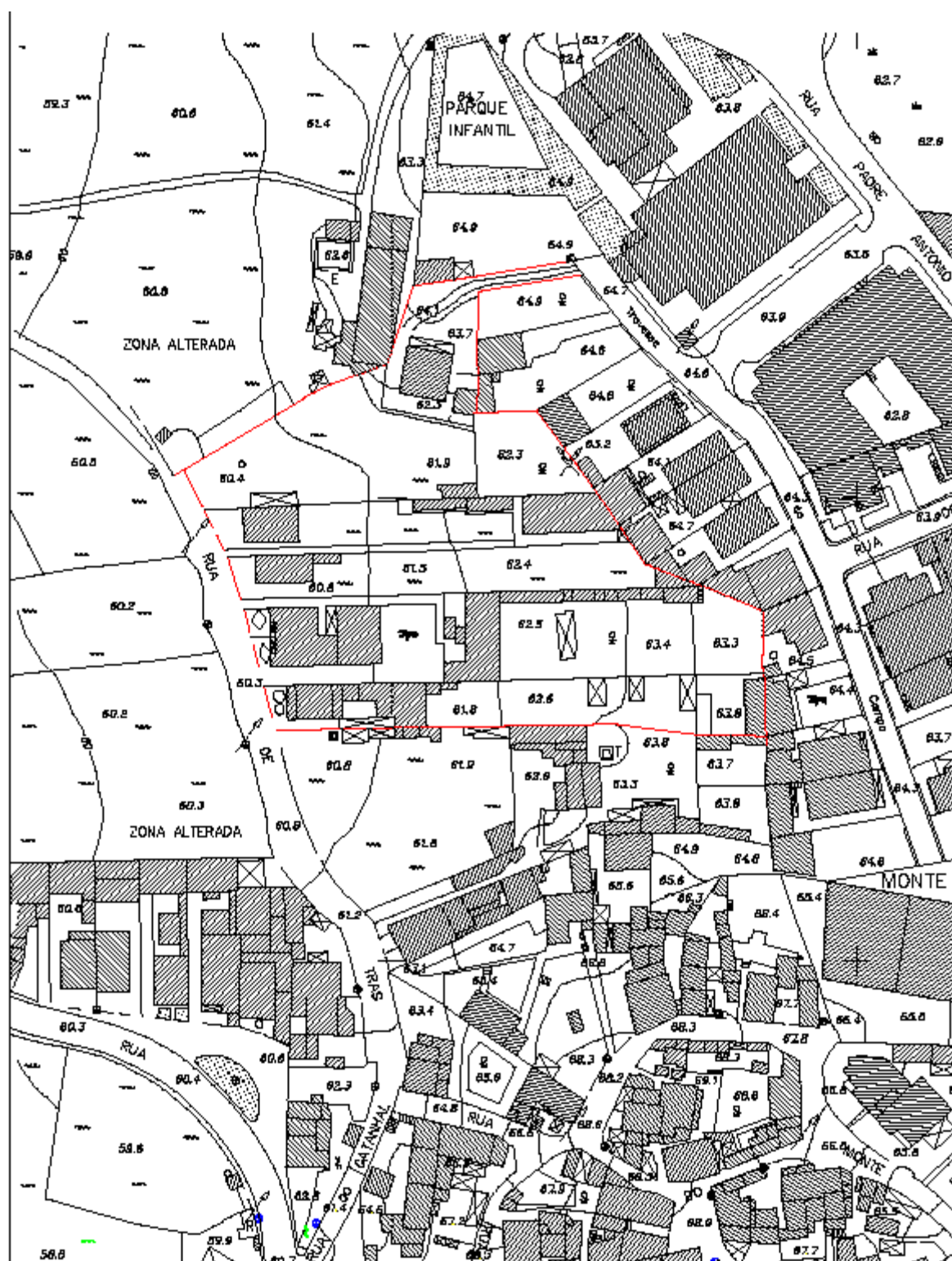
8. PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR, LOCALIZADA NA RUA DR. EDUARDO TORRES, Nº 771-DA FREGUESIA DE MATOSINHOS - REQ. MANUEL & JORGE, LD^a. – PROC. 288/07



----- A Câmara tomou conhecimento. -----

9. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA CARTA TEMÁTICA – “CAMPO DO PASSO” – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO BISPO – REQTE: AVELINO GONÇALVES DA SILVA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI – PROCº 630/07 GENERI



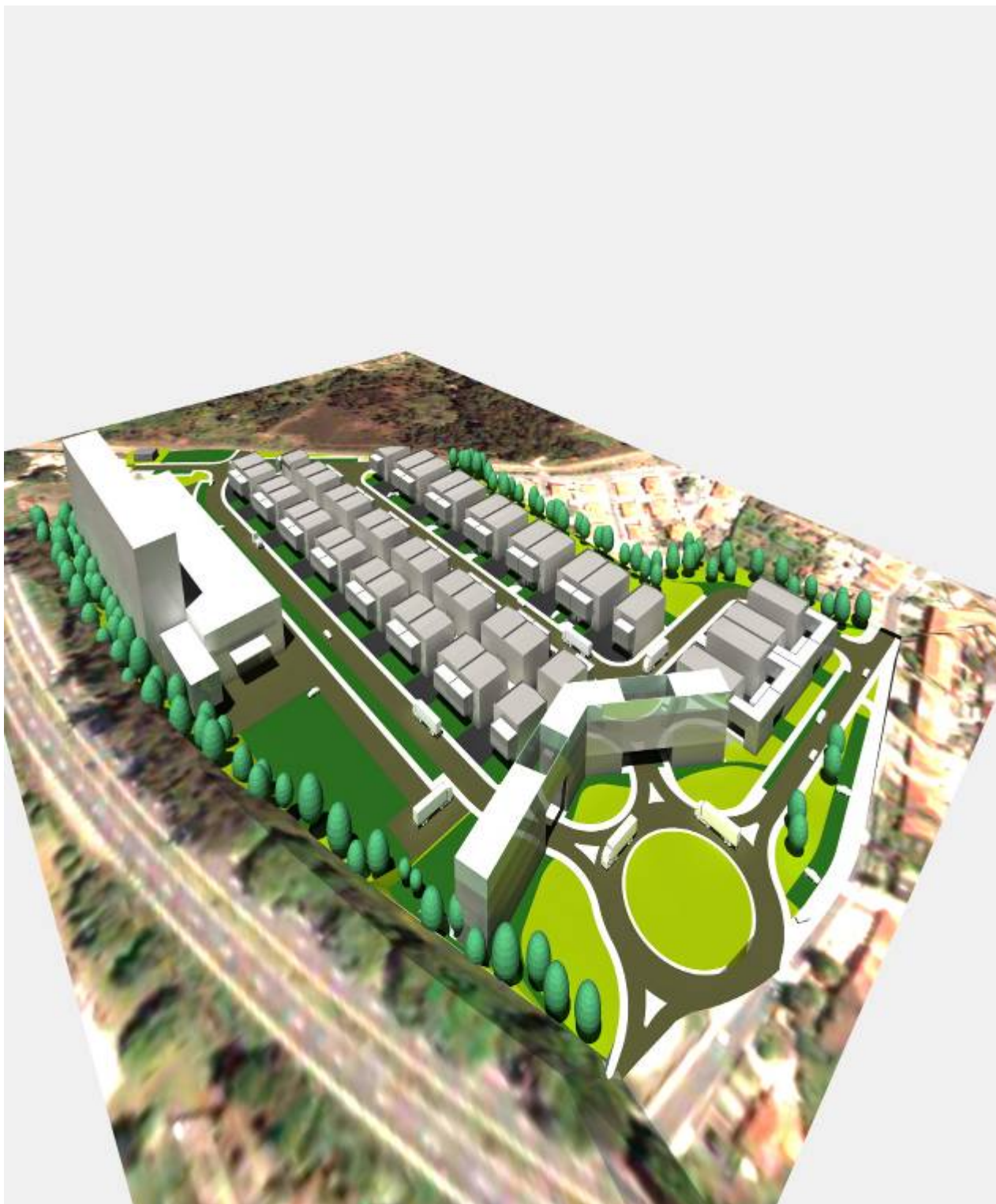


-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do prédio rústico em causa no Mapa Temático da AUGI.-----

10. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO LOCALIZADO NA RUA 5 DE OUTUBRO, 4731, FREGUESIA DE S.MAMEDE DE INFESTA – REQTE: NOVINCO-NOVAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SA







----- A Câmara deliberou por unanimidade: 1) aprovar a aceitação de compensação pela não cedência das áreas referidas na informação dos serviços; 2) em sede do projecto de loteamento deverão ser optimizadas as acessibilidades à E.M. 208; 3) o regulamento do projecto de loteamento deverá consagrar a possibilidade de agregação de lotes sem permitir o desvirtuamento do seu conceito global. -----

11. REMODELAÇÃO DO TEATRO CONSTANTINO NERY

11.1. CORRECÇÃO DE HONORÁRIOS

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a correcção do valor dos honorários para 255.300,00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos euros) para a elaboração do projecto de remodelação do Teatro Constantino Nery. -----

11.2. ALTERAÇÃO DAS DIMENSÕES DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE PROJECTO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das dimensões da área de implantação e consequente alteração de projecto de remodelação do Teatro Constantino Nery. -----

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO/REMODELAÇÃO DO MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO – LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro da empreitada de “Remodelação do Museu da Quinta de Santiago – Leça da Palmeira”. -----

13. RECEPÇÃO DEFINITIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 227.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO/ARRUAMENTOS DE REINSERÇÃO URBANÍSTICA – RECTIFICAÇÃO DA RUA SANTOS LESSA – ACESSO À VIA NORTE – FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Arruamentos de reinserção urbanística – rectificação da Rua Santos Lessa – acesso à via norte – freguesia de Leça do Balio”. -----

14. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA/PROGRAMA QUALIDADE 100% - REFORÇO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de declaração de utilidade pública nos termos da informação dos serviços. -----

15. REVISÃO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO § 1º DO ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADAS COM BASE NO DL 6/04

15.1. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 PADRE MANUEL CASTRO – S. MAMEDE DE INFESTA / VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS: 27.192,24€ (IVA INCLUÍDO)

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Remodelação e ampliação da Escola EB1 Padre Manuel Castro – S. Mamede de Infesta”, no valor de 27.192,24€ (vinte e sete mil, cento e noventa e dois euros e vinte e quatro cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

15.2. INFRAESTRUTURAS E RENOVAÇÃO DA RUA VELOSO SALGADO, LEÇA DA PALMEIRA/VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS: 93.288,59€ (IVA INCLUÍDO)

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Infraestruturas e renovação da Rua Veloso Salgado, Leça da Palmeira”, no valor de 93.288,59€ (noventa e três mil, duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

15.3. VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E GONÇALVES – SECTORES A+B/VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS: 7.525,17€ (IVA INCLUÍDO)

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Via de ligação dos nós de Freixieiro e Gonçalves – sectores A+B”, no valor de 7.525,17€ (sete mil, quinhentos e vinte e cinco euros e dezassete cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

16. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS S.A. NO ÂMBITO DO PROJECTO “HIPER NATURA”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, a celebrar entre a Autarquia e o Modelo Continente Hipermercados S.A., no âmbito do Projecto “Hiper Natura”. -----

17. PROTOCOLO COM CIIMAR – DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE MATOSINHOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, a celebrar entre a Autarquia e o CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental para dinamização do Centro de Interpretação Ambiental. -----

18. REVISÕES DE PREÇOS

18.1. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E O FAPAS – FUNDO PARA A PROTECÇÃO DOS ANIMAIS SELVAGENS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços do protocolo celebrado entre o Município de Matosinhos e o FAPAS – Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens, no valor de 1.510,16 € (mil e quinhentos e dez euros e dezasseis cêntimos).-----

18.2. CONCURSO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS FONTES LUMINOSAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS – CONTRATO Nº 31/2006

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da prestação de serviços para manutenção das fontes luminosas do Concelho de Matosinhos, nos termos da informação dos serviços.-----

19. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

19.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: ACTIVIDADES – 6.950,00€/INVESTIMENTOS – 14.275,00€

-----1. Rancho Típico de Esposade – 1.500,00€ (actividades gerais)-----
-----2. Associação Popular dos Moradores do Seixo – 750,00€ (actividades gerais)-----
-----3. Associação de Pais da Senhora da Hora. – 1.500,00€ (actividades gerais)-----
-----4. Grupo Dramático e Musical Flor de Infesta – 2.500,00€ (actividades gerais)-----
-----5. Fábrica da Igreja de S. Tiago de Custóias – 700,00€ (Festa de S. Tiago de Custóias)-----
-----6. Orfeão de Matosinhos – 3.000,00€ (investimento)-----
-----7. Rancho das Sargaceiras e Marítimos de Angeiras – 11.275,00€ (obras de beneficiação da sede social)-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a atribuição de subsídios às Instituições referidas na informação dos serviços, no montante global de € 21.225,00 (vinte e um mil e duzentos e vinte e cinco euros); 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades e dos investimentos para os quais foi solicitado o subsídio.-----

19.2. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA “ÁGUIAS DE S. MAMEDE” – 1.600,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir um subsídio no valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) à Associação Desportiva e Recreativa “Águias de S. Mamede”; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio.-----

19.3. ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS DO CONCELHO DE MATOSINHOS, NO ÂMBITO DA MUMA-REDE DE MUSEUS DE MATOSINHOS – 18.500,00€

----- Casa-Museu Abel Salazar – 6.000,00 €. -----

----- Associação de Amigos do Museu da Escola de Lavra – 12.500,00 €. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a atribuição de subsídios às instituições referidas na informação dos serviços, no montante de € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros); 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades e investimentos para os quais foi solicitado o subsídio. -----

19.4. NAPESMAT - PUBLICAÇÃO DO LIVRO “MULHERES DO MAR” - 6.000,00 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir um subsídio no valor de € 6.000,00 (seis mil euros) ao NAPESMAT - Núcleo dos Amigos dos Pescadores de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

19.5. TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA A MATOSINHOS SPORT, E. M.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verbas para a Matosinhos Sport, E. M., prevista nas Grandes Opções do Plano, no valor de total de 1.000.000,00 € (um milhão de euros).----

19.6. NÚCLEO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE MATOSINHOS: 4000,00 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir o subsídio de € 4.000,00 (quatro mil euros) ao Núcleo das Associações de Pais de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

19.7. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME – PORTO – REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: 37 000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir um subsídio no valor de € 37.000,00 (trinta e sete mil euros) à Associação Banco Alimentar Contra a Fome/ Porto; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

19.8. CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DA BIQUINHA – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO BOM JESUS DE MATOSINHOS: 132 124,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 132.124,00 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e quatro euros) à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

19.9. ASSOCIAÇÃO “A CASA DO CAMINHO” - APOIO FINANCEIRO PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA VALOR: 1240,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

19.10. CONFERÊNCIA DE S. MAMEDE DE PERAFITA (CONSELHO DE ZONA MISTO DE MATOSINHOS) - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: 900,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 900,00 (novecentos mil euros) à Conferência de S. Mamede de Perafita; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

19.11. ORQUESTRA DE JAZZ DE MATOSINHOS: 20 000,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

19.12. CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE CUSTÓIAS - COMPROMISSO DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL: 457 111,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

20. ALTERAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM O CLUBE DE VELA ATLÂNTICO - 10 DE SETEMBRO 2007

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração apresentada ao contrato-programa celebrado com o Clube de Vela Atlântico. -----

21. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto:-----

21.1. REVISÕES DE PREÇOS:

21.1.1. NOS TERMOS DO § 1º DO ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADAS COM BASE NO DL 6/04/VARIANTE À RUA DE PICOUTOS – S. MAMEDE DE INFESTA/VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS - € 3.618,50 € (IVA INCLUÍDO)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada da “Variante à Rua de Picoutos – S. Mamede de Infesta”, no valor de 3.618,50€ (três mil, seiscentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.-----

21.1.2. NOS TERMOS DO § 1º DO ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADAS COM BASE NO DL 6/04 / REQUALIFICAÇÃO DA MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA:

21.1.2.1. 7ª REVISÃO DE PREÇOS/ VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS - € 71.424,08 € (IVA INCLUÍDO)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª revisão de preços da empreitada da “Requalificação da marginal de Leça da Palmeira”, no valor de 71.424,08€ (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e oito centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.-----

21.1.2.2. 8ª REVISÃO DE PREÇOS/ VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS - € 35.615,83 € (IVA INCLUÍDO)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª revisão de preços da empreitada da “Requalificação da marginal de Leça da Palmeira”, no valor de 35.615,83€ (trinta e cinco mil, seiscentos e quinze euros e oitenta e três centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

21.1.3. NOS TERMOS DO § 1º DO ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADAS COM BASE NO DL 6/04 / VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E GONÇALVES – SECTORES D+F

21.1.3.1. VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS - 27.249,22€ (IVA INCLUÍDO)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada da “Via de ligação dos nós de Freixieiro e Gonçalves – sectores D+F”, no valor de 27.249,22€ (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove euros e vinte e dois centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

21.1.3.2. VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS - 9.712,21€ (IVA INCLUÍDO)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada da “Via de ligação dos nós de Freixieiro e Gonçalves – sectores D+F”, no valor de 9.712,21€ (nove mil, setecentos e doze euros e vinte e um centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.-----

DEPOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

-----O Senhor Presidente informou a Câmara que se realizaria uma reunião extraordinária, a ter lugar no próximo dia 28, sexta-feira, pelas 18H00 com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Porto Canal/protocolo para desenvolvimento, produção e/ou co-produção de programas de televisão-----

-----2. Ponto de situação da aquisição do Lar de Terceira Idade em Leça da Palmeira-----

-----3- Apoio a instituições, ao abrigo do disposto no ponto 4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 DE Janeiro-----

-----3.1 FENACHE - publicação do livro comemorativo “Iº Projecto de Habitação Sustentável em Portugal” 7.500,00 € -----

-----3.2 Cooperativa de Habitação Económica NORBICETA para instalação de obra de arte pública na Urbanização da Ponte da Pedra - 30.000,00 € -----

-----3.3 Grupo Desportivo Aldeia Nova - 1.000,00 €-----

-----3.4 Barranha Sport Clube - 600,00 € -----

-----3.5 Associação Recreativa de Freixieiro Actividades – 5.000,00€ Investimentos – 17.100,00 € -----

-----3.6 Sport Clube da Senhora da Hora - Actividades – 75.000,00 € - Investimentos – 70.000,00 € -----

-----3.7 Leixões Sport Clube – 503.895,20 € investimentos - 200.000,00 € actividades -----

-----3.8 Leça Futebol Clube - 30.000,00 € -----

-----3.9 Centro Social Paroquial Padre Ângelo Ferreira Pinto - € 4.680,00-----

-----Os Senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

22. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----